



Estado de Santa Catarina

## CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE IPIRÁ

IPIRÁ (SC), em 26 de setembro de 2017.

**Ofício nº: 064/2017**

**Assunto: Comunicação**

Senhor Prefeito,

Com os meus cordiais cumprimentos, apraz-me vir a Vossa presença, para comunicar que o plenário aprovou o Projeto de Lei Complementar nº 002/2017, que “altera dispositivos da lei complementar nº 108/2001, de 26/12/2001 – código tributário municipal, com as alterações posteriores e dá outras providências”, bem como o Projeto de Lei nº 042/2017, que “dispõe de crédito adicional suplementar pelo provável excesso de arrecadação a ser verificado no orçamento vigente da prefeitura municipal de Ipirá”.

Contando com a Vossa pronta e habitual atenção, antecipo agradecimentos e colho o ensejo para expressar os protestos de estima, consideração e apreço.

Cordialmente,

ADELIR MAURI SCHMIDT

Presidente

Ao excelentíssimo senhor  
EMERSON ARI REICHERT  
DD. Prefeito Municipal

